

## 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA** dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação dos executados **MARTINS & TREVENZOLI LTDA (CNPJ/MF nº 00.548.383/0001-37)**, **MILTON DE JESUS MARTINS (CPF/MF nº 068.429.888-02)**, **IRENE REGINA SOARES TREVENZOLI MARTINS (CPF/MF nº 102.021.048-69)**, bem como dos exequentes **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A (CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02)** representado neste ato por seu bastante procurador **FÁBIO IZIQUE CHEBABI (CPF/MF nº 215.146.218-86)**, do interessado **E. A. MARTINS CIA LTDA (CNPJ/MF nº 44.630.739/0001-52)**.

O MM. Juiz de Direito Gabriel Baldi de Carvalho, da 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Cumprimento de Sentença ajuizada por **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A (CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02)**, ) representado neste ato por seu bastante procurador **FÁBIO IZIQUE CHEBABI (CPF/MF nº 215.146.218-86)** contra **MARTINS TREVENZOLI LTDA (CNPJ/MF nº 00.548.383/0001-37)**, **MILTON DE JESUS MARTINS (CPF/MF nº 068.429.888-02)**, **IRENE REGINA SOARES TREVENZOLI MARTINS (CPF/MF nº 102.021.048-69)**, processo nº **0022561-11.2016.8.26.0114**, nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

### DO LEILÃO

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 01 de outubro de 2019 às 11h05min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 04 de outubro de 2019 às 11h05min e se encerrará em 25 de outubro de 2019 às 11h05min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJSP.

### DO CONDUTOR DAS PRAÇAS

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva ("Leiloeiro"), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 602, e pela Gestora Judicial LUT Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. ("Gestora LUT"), por meio de seu portal na rede mundial de computadores.



## LOCAL DO LEILÃO

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

## DO PAGAMENTO

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito judicial** em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

**Comissão** – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **boleto bancário** em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Após a realização do **depósito judicial** e do **pagamento do boleto**, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes para o e-mail ([contato@lut.com.br](mailto:contato@lut.com.br)), a fim de que sejam juntados ao Auto de Arrematação.

## RELAÇÃO DOS BENS

**Lote 1** – Um veículo GM/ASTRA HB 4P ELITE, PLACA DIQ 9763, fabricado em 2004, modelo 2005. **Localização do Bem:** Rodovia Washington Luiz, Km 156, Cordeirópolis. **Valor da Avaliação:** R\$ 17.133,33 (dezesete mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), atualizados até setembro de 2018. **Depositário(a):** Martins & Trevenzoli Ltda. **Observação:** Em pesquisa realizada junto ao site [www.meudespachante.net.br](http://www.meudespachante.net.br) constam débitos referente a Licenciamento 2019 no importe de R\$ 451,55 (quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), IPVA no importe de R\$ 8.367,09 (oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e nove centavos), DPVAT no importe de R\$ 61,93 (sessenta e um reais e noventa e três centavos) e Multas no importe de R\$ 170,23 (cento e setenta reais e vinte e três centavos) atualizados em agosto de 2018.

**Lote 2** – Um veículo VW/ BRASILIA, PLACA BPC 8022, fabricado em 1978, modelo 1978. **Localização do Bem:** Rodovia Washington Luiz, Km 156, Cordeirópolis. **Valor da Avaliação:** R\$ 16.892,87 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), atualizados até setembro de 2018. **Depositário(a):** Martins & Trevenzoli Ltda. **Observação:** Em pesquisa realizada junto ao site [www.meudespachante.net.br](http://www.meudespachante.net.br) constam débitos referente a

Licenciamento 2019 no importe de R\$ 482,09 (quatrocentos e oitenta e dois reais e nove centavos), DPVAT no importe de R\$ 61,93 (sessenta e um reais e noventa e três centavos) atualizados em agosto 2018.

**Débitos da ação:** R\$ 77.969,38 (setenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) em agosto de 2016, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

**OBS:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

Cumpre informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais e dos respectivos patronos.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

Eu, \_\_\_\_\_  
escrivã (o) subscrevi.

---

**Gabriel Baldi de Carvalho**  
**Juiz de Direito**